

ATO NORMATIVO Nº 001/2018

Altera o Ato Normativo nº 001, de 2017, que
*“aprova as alterações e consolidação do Regimento
Interno do RECOMPE-MG – Comissão Gestora dos
Recursos para a Compensação da Gratuidade do
Registro Civil no Estado de Minas Gerais”*.

A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais e com base na Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, delibera e aprova a expedição do seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. O Ato Normativo nº 001, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º. (...)

§3º O RECOMPE-MG conta com a Câmara Temática de Auditores provisória, a qual terá trabalho sempre que for necessário e mediante prévia convocação do Coordenador do RECOMPE-MG.

Art. 2º. Fica revogado o inciso III do §2º do artigo 8º do Ato Normativo nº 001, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Comissão Gestora, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.



Salvador Tadeu Vieira

Coordenador da Comissão Gestora